PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANCETES DO 3º TRIMESTRE DE 2023

DELIBERAÇÃO Nº 149/2023 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 74ª Reunião, em Recife–PE, no dia 14 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando que as apresentações, análises e aprovações das Prestações de Contas do CAU/PE devem ser realizadas periodicamente;

Considerando a apresentação relativa à Prestação de Contas e do Balanço Contábil – Terceiro Trimestre 2023 do CAU/PE, feita pela Coordenadora Financeira;

Considerando a necessidade de acompanhar, analisar e deliberar sobre os atos econômico-financeiros, comportamentos de receitas e despesas, prestação de contas, balanços e execuções orçamentárias deste Conselho;

DELIBEROU:

- 1. Aprovação da Prestação de Contas e Balancetes do 3º Trimestre de 2023 do CAU/PE;
- 2. Encaminhar para o Plenário do CAU/PE para análise e aprovação;
- 3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 14 de novembro de 2023.

Henrique Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE

Considerando a necessidade a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

74ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro		Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Henrique Lins	X				
Tomás Lapa	X				
Marcílio Reinaux Maia	X				

Histórico da votação:
74ª Reunião Ordinária da COAFIN-CAU/PE Data: 14/11/2023
Matéria em votação: PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANCETES DO 3º TRIMESTRE DE 2023
Resultado da votação: Sim (03) Não () Abstenções () Ausência () Total (03)
Ocorrências:
Coordenador da Sessão: Henrique Lins